



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE	RAIMUNDO NONATO NUNES		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Natural	SÃO BENEDITO - CE
Estado Civil	SOLTEIRO	RG nº	1.317.166
Profissão	AGRICULTOR	CPF nº	247.938.172 - 20
Endereço	LOC. DE ADÃO		
Bairro	ZONA RURAL	CEP	63.700 - 000
Município/UF	CRATEUS - CE		

OUTORGADOS: **BRUNO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB-CE sob o nº 22.013, e **THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB-CE sob o nº 24.156, ambos com endereço profissional para receber intimações na Rua São Paulo - nº 32 - 7º Andar - Sala 705 - Bairro Centro - CEP: 60.030-100 - Fortaleza/CE, Tel.: (85) 8831-8547/ (85) 9963-8013 / (85) 8708-0184 (85) 3022-0470.

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" e "et extra", a fim de que, possa defender os interesses e direitos da outorgante perante Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer, receber e dar quitação de quaisquer valores, firmar compromisso, podendo ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s), se assim lhe convier, praticando todos os atos *necessários* para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

CRATEUS, CE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Raimundo Nonato Nunes

OUTORGANTE

Rua São Paulo - nº 32 - 7º Andar - Sala 708 - Bairro Centro - CEP: 60.030-100 - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO

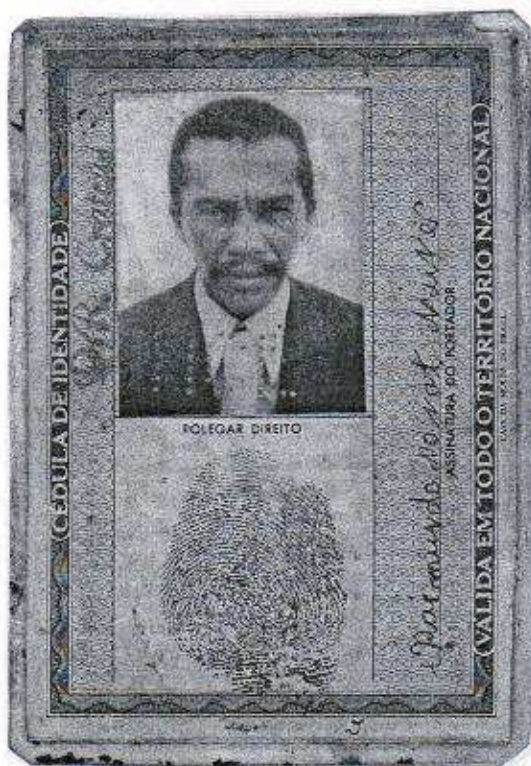
OUTORGANTE	RAIMUNDO NONATO NUNES		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Natural	SÃO BENEDITO - CE
Estado Civil	SOLTEIRO	RG nº	1.317.166
Profissão	ACRICULTOR	CPF nº	247.938.172 - 20
Endereço	LOC. DE ADÃO		
Bairro	ZONA RURAL	CEP	63.700 - 000
Município/UF	CRATEÚS - CE		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na Lei nº 1.060/50.

Fortaleza/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Raimundo Nonato Nunes

Rua São Paulo - nº 32 - 7º Andar - Sala 708 - Bairro Centro - CEP:60.030-100 - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, RAIMUNDO NONATO NUNES,RG nº 1317166, data de expedição 23/01/79, Órgão SSPCE,CPF nº 247.938.172-20, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>LOCALIDADE DE ADAO</u>
Número	<u>S/N</u>
Apto / Complemento	<u>—</u>
Bairro	<u>ZONA RURAL</u>
Cidade	<u>CRATEUS</u>
Estado	<u>CE</u>
CEP	<u>63.700-000</u>
Telefone de Contato	<u>— x —</u>
E-mail	<u>— x —</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: CRATEÚS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.Assinatura do Declarante: Raimundo Nonato Nunes



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 445 - 2715 / 2014

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO
Data / Hora da Comunicação: 11/06/2014 11:15:40
Data / Hora da Ocorrência : 17/05/2014 15:00:00
Endereço da Ocorrência: ESTR. QUE LIGA LOC. ADÃO A CID. INDEPENDÊNCIA

ZONA RURAL INDEPENDENCIA /CE

Ponto de Referência: ROSA ALEGRE

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: RAIMUNDO NONATO NUNES
Nascimento : 17/01/1943
CNH: 01085824286 Órgão Emissor: DETRAN UF: CE - CPF: 24793817220
Filiação: PEDRO NUNES DA SILVA
MARIA FIRMINO DA SILVA
Endereço: R ALTO DA ABB 495
COHAB 63640000
INDEPENDENCIA CE BRASIL Telefone: 88-97685395

Histórico

As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do querelante, sendo no mesmo informado que a comunicação de crime não ocorrido ou fato inexistente é crime punível na forma da Lei (art. 339 e 340 do CPB).

NARRA A NOTICIANTE QUE NO DIA E POR VOLTA DO HORÁRIO SUPRA SE CONDUZIA DA LOCALIDADE DE ADÃO, ZONA RURAL DE CRATEÚS SENTIDO A CIDADE DE INDEPENDENCIA NA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TODAY, DE PLACA RHU7214, DE COR PRETA, ANO DE FAB/MOD. 1991/1991, RENAVAN 602801885 QUANDO NA LOCALIDADE DE ROSA ALEGRE UM ANIMAL-CACHORRO-ATRAVESSOU A PISTA, TENDO O NOTICIANTE PERDIDO O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAIU SOFRENDO UM TRAUMA NA CABEÇA QUE QUEBROU O CAPACETE, SOFREU UM TRAUMA NA REGIÃO DAS COSTELAS E ESCORIAÇÕES NOS DOIS JOELHOS, SENDO SOCORRIDO POR DOIS HOMENS AO HOSPITAL DA CIDADE DE INDEPENDENCIA ONDE FOI MEDICADO. E NADA MAIS DISSE.////

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : *[Assinatura]*

JOSCIANE RODRIGUES CHAVES - MAT.: 198170-1-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : *Raimundo Nonato Nunes*

VISTO DO DELEGADO(A) :

JOAO PEREIRA GOMES - MAT.: 198827-1-3



Dr. Kleiber
S. Cáceres Morales

CRM 12959

fls. 20

RELATORIO MEDICO

Atesto para fins do seguro DPVAT, que **RAIMUNDO NONATO NUNES**, RG:1317166/SSP/CE, com relato de ter se envolvido em acidente de trânsito, no dia 17 de maio de 2014, no município de Independência - CE, com necessidade inicial de atendimento no Hospital municipal de Independência - CE.

- Com diagnóstico inicial de TCE.
- Seguindo tratamento conservador.

Com base ao exame clínico pode-se afirmar que o Autor encontra-se em alta definitiva na data de hoje e apresenta dano anatômico ou funcional permanente, evidenciando-se as seguintes limitações físicas irreparáveis: Apresenta perda auditiva sensorial neural na orelha direita.

Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009, procedo a correlacionar as graduações percentuais então compatíveis aos danos apurados, respectivamente a cada segmento corporal acometido, apurando de modo global ou setorial.

1ª Lesão – Região corporal (seqüela): Cabeça

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve () 50% médio (x) 75% intensa () 100% completa.

OBSS: Laudo emitido segundo o referido pela vítima e exame auxiliar (audiometria) apresentado.

Atenciosamente,

Dr. Kleiber S. Cáceres Morales
MÉDICO
CRM-CE 12959

Crateús, 17 de Dezembro de 2014.

kleibercm@hotmail.com
Caixa Postal, 09 - CEP: 63.700-970
Crateús - Ceará

DATA: 17/05/14 HORÁRIO: _____ hs
Telefone: () _____

Boletim de Atendimento de Paciente Externo
Hospital Municipal de Independência-Co

Paciente: Raimundo Norberto Nunes CNS: _____
Idade: 62 Data de Nascimento: 17/01/44 Sexo: M Naturalidade: Independência
Profissão: Capitão Estado civil: Viuvo Endereço: Av. Ademar
Motivo do atendimento: em tratamento de câncer

() Clínico () Obstétrico () Psiquiátrico () Violência () Pediátrico () Cirúrgico () Acidente
Assinatura Paciente ou Responsável: X. Valente da Silva

Sinais Vitais: _____
PA: _____ T: _____ Glicemia: _____
FC: _____ FR: _____

Queixa Principal: _____

Histórico de doença: _____

anteriores: _____

Exame: _____

Físico: monopares.

Encaminhamentos: _____

() Ambulatorial () Observação () Internação () Transferência

Conduta médica (Prescrição):

① FF0,9% 1000ml @ lts
② Morfin 10g + AD 2ml @ 100ml

Evolução: _____

Dr. Victor M. R. Carvalho
MÉDICO
CREMEC 15624

Assinatura do Médico

SINISTRO 2014573285 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** RAIMUNDO NONATO NUNES**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** COMPREV**SEGURADORA** S/A**BENEFICIÁRIO** RAIMUNDO NONATO NUNES**CPF/CNPJ:** 24793817220**Posição em 23-07-2018 12:20:59**

Após a liberação do pagamento da indenização, recebemos seu pedido de reanálise do processo. No entanto, sua solicitação não foi concluída, pois não recebemos os documentos complementares requisitados em nossa última correspondência. Dessa forma, como não foram identificadas novas lesões permanentes ou agravamento daquelas já indenizadas, informamos que o seu pedido de reanálise foi encerrado e que fica mantido o valor pago anteriormente, conforme carta abaixo enviada para seu endereço.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/01/2015	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
04/08/2015	Exigência Documental	
13/07/2015	Exigência Documental	
03/06/2015	Reanálise de processo - Conduta mantida	
28/04/2015	Interrupção de Prazo	
12/01/2015	Interrupção de Prazo	
05/12/2014	Exigência Documental	
31/10/2014	Exigência Documental	
21/10/2014	Exigência Documental	
21/07/2014	Exigência Documental	